

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 54 (CINQUENTA E QUATRO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTES MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO.....	.02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	.03

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	.05
-------------	-----

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....	.028
-----------	------

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VCH, EGH, VCX, TCA, ESS, EGA,, ESE, MPS, EGL, CMM, PGEB, CMN VGD, CMM, VAD, TEC, GQI, TEP.....	.030
---	------

SEÇÃO IV

MBA EM GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS.....	.047
--	------

CONSULTA ELEITORAL.....	.050
-------------------------	------

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

PROPOSTA DE CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PGEB

Para o **Credenciamento** como **Permanente**, o docente deverá atender aos seguintes critérios mínimos:

- I. Ser portador de título de Doutor, Livre-Docente ou equivalente;
- II. Atuar no ensino de graduação, nos termos da Lei de Diretrizes e Bases para Educação (LDB) vigente;
- III. Participar em grupo(s) de pesquisa e/ou ser responsável por projeto de pesquisa evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do PGEB;
- IV. Apresentar produção científica comprovada, nos últimos três anos, através do indicador de produtividade (IndProd) igual ou superior ao limite inferior estabelecido pelo comitê de área (interdisciplinar) equivalente a artigos publicados em revistas indexadas classificadas como B2 ou superior, pelo Qualis CAPES, para programas de nível 4;
- V. Apresentar um projeto de pesquisa, nos últimos três anos, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

O **Recredenciamento** como **Permanente** será anual a partir de ABRIL de 2014, o docente deverá atender aos critérios mínimos anteriores e:

- VI. Ter orientado, nos últimos três anos, bolsistas de Iniciação Científica (IC) e/ou trabalhos de conclusão de curso de alunos de graduação (monografias); e alunos de mestrado no PGEB com publicações comprovadas de autoria conjunta do Professor orientador, mestrando e graduando.

Aprovado em 11 de setembro de 2012.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Coordenador do curso de Pós-Graduação
em Engenharia de Biossistemas

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.051009/12-31****INSTRUMENTO:** Contrato de Licença de Uso de Pedidos de Patente**PARTÍCIPES:** Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. e a Universidade Federal Fluminense – UFF.**OBJETO:** Concessão de licença de uso dos pedidos de patente MU8502702-2 e MU9100416-0 por parte da Licenciante à Licenciada, de forma onerosa, sem exclusividade e sem direito de sublicenciar a terceiros, podendo a Licenciada projetá-los, fabricá-los, instalá-los, operá-los, manutê-los, comercializá-los e vendê-los para terceiros, no Brasil.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.**DATA:** 27 de agosto de 2012.**ASSINATURAS:** **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARCELO SARAIVA DOS SANTOS**, Sócio da Bhio Supply Indústria e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.030380/2012-60

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a União Federal- Ministério da Saúde, por intermédio do Núcleo Estadual no Rio de Janeiro-NERJ

OBJETO: Estabelecer, através de cooperação técnica, as condições básicas para, nas unidades de Saúde vinculadas à CONVENIENTE, implantar e implementar programas, projetos e atividades de enfermagem, nos campos de ensino, pesquisa, extensão e assistência à saúde, na modalidade de Residência em Enfermagem.

PRAZO: 24(vinte e quatro) meses, a partir de sua publicação.

DATA: 22 de janeiro de 2013.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Vice-Reitor no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CÍCERO EUTRÓPIO MAGALHÃES**, Coordenador de Administração do NERJ/MS.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 48.439 de 16 de janeiro de 2013.

EMENTA: Retificação de Portaria de Enquadramento de servidores técnico-administrativos no PCCTAE, em cumprimento de Decisão Judicial.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o que consta no processo n.º 23069.043604/2006-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o Anexo I à **Portaria n.º 47.896**, de 25/10/2012, que promoveu o enquadramento dos servidores técnico-administrativos relacionados em seus anexos, ocupantes do cargo de Assistente em Administração, no cargo de Secretário Executivo, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a lei 11.091/2005, em cumprimento de Decisão Judicial, para alterar a situação funcional da servidora **SOLANGE PINHEIRO LISBOA**, SIAPE 307.841, referente ao Nível de Capacitação, conforme a seguir:

Onde se lê :

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 06/10/2008				Situação em 07/10/2008			
		Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
307841	SOLANGE PINHEIRO LISBOA	D	I	16	-	E	I	16	-

Leia-se:

Matrícula	Nome do Servidor	Situação até 06/10/2008				Situação em 07/10/2008			
		Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	% de Incentivo à Qualificação
307841	SOLANGE PINHEIRO LISBOA	D	IV	16	-	E	III	16	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria/ UFF
#####

PORTARIA N.º 48.517 de 25 de janeiro de 2013.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO					
ANEXO à PORTARIA N.º 48.517 de 25 de janeiro de 2013.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	2537755	23069.021193/12-95 FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA	Ass. 2	Ass. 3	05.11.2012
02	2079738	23069.020294/12-49 FÁTIMA AUXILIADORA DE SOUZA JUSTINIANO	Ass. 3	Ass. 4	13.09.2012
03	1583094	23069.005022/12-19 AUGUSTO CÉSAR GONÇALVES E LIMA	Adj.1	Adj. 2	30.03.2012
04	1667785	23069.031380/12-87 DANIEL PAGNIN	Adj.1	Adj. 2	22.10.2012
05	2703105	23069.020180/12-07 DANIELLE RAMOS BRASILIENSE	Adj.1	Adj. 2	17.12.2012
06	1776745	23069.004568/12-52 ERNANI VIANA SARAIVA	Adj.1	Adj. 2	29.03.2012
07	1776341	23069.051480/12-20 ROMAN EDUARDO GOLDENZWEIG	Adj. 1	Adj. 2	06.07.2012
08	1743442	23069.056246/12-99 JOÃO ALBERTO NEVES DOS SANTOS	Adj.1	Adj.2	12.11.2012
09	2164394	23069.031612/12-05 YOLANDA ELIZA MOREIRA BOECHAT	Adj. 1	Adj. 2	03.12.2012
10	1551594	23069.012749/12-52 SUZANA DANTAS HECKSHER	Adj.2	Adj.3	22.01.2013
11	311097	23069.050934/11-19 ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA	Adj. 2	Adj.3.	29.10.2011
12	1046763	23069.042522/12-31 DENIZE MANDARINO	Adj.2	Adj.3	26.10.2012
13	1667618	23069.012491/12-94 LUIZ CARLOS BRASIL DE BRITO MELLO	Adj.2	Adj.3	08.01.2013
14	1672236	23069.012648/12-81 RICARDO BORDEAUX REGO	Adj.2	Adj.3	22.01.2013
15	1668813	23069.012564/12-48 ANTONIO CARLOS MAGALHÃES DA SILVA	Adj.2	Adj.3	14.01.2013

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à PORTARIA N.º 48.517 de 25 de janeiro de 2013.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	2641755	23069.031018/12-14 THALITA GONÇALVES BARROS	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	27.07.2012	27.07.2012
02	1806053	23069.073137/12-36 DENIS MOTA DE SOUSA	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	11.12.2012	11.12.2012
03	1544182	23069.043023/12-61 ADRIANA PITTELLA SUDRÉ	Ass. 4	Ass. 4 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	12.11.2012	12.11.2012

PORTARIA N.º 48.518 de 25 de janeiro de 2013.

EMENTA: Homologação do Estágio Probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais.

RESOLVE:

I – Homologar o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
ANEXO à PORTARIA N.º 48.518 de 25 de janeiro de 2013.			
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	1667785	23069.031379/12-52 DANIEL PAGNIN	06.01.2012
02	1672072	23069.057162/12-72 NATALIA DOS REIS CRUZ	21.01.2012
03	1674207	23069.056777/12-81 JULIO ORRICO DE ARAGÃO PEDRA E CAL NETO	28.01.2012
04	1527890	23069.051549/12-15 ANDRÉA CRISTINA PAVÃO BAYMA	03.07.2012
05	1714510	23069.031662/12-84 ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS	15.07.2012
06	2649492	23069.031660/12-95 CARLA APARECIDA FLORENTINO RODRIGUES	21.07.2012
07	1715147	23069.031661/12-30 LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE	03.08.2012
08	1722953	23069.012869/12-50 PAULO BUARQUE DE MACEDO GUIMARÃES	12.08.2012
09	1544977	23069.051389/12-12 LUCIANA PIRES DE SÁ REQUIÃO	17.08.2012
10	1165335	23069.052793/12-03 MARIA ONETE LOPES FERREIRA	18.08.2012
11	2635447	23069.012870/12-84 ROGÉRIO DE ARAUJO SANTOS	31.08.2012
12	1759848	23069.057267/12-21 VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA	02.02.2013
13	366812	23069.030020/12-68 ARLEY SILVA JUNIOR	04.02.2013

PORTARIA N.º 48.519 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.021431/2012-62,

RESOLVE:

I – Exonerar, SONIA LUCIO RODRIGUES DE LIMA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 310749, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Diretora “pro tempore” da Escola de Serviço Social**, designada pela Portaria nº 48.350, de 21/12/2012. **CD-3.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.520 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da Escola de Serviço Social; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.021431/2012-62;

RESOLVE:

I – Nomear, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2336133, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretora da Escola de Serviço Social**.

Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-3**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.521 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.000619/2013-58;

RESOLVE:

I – Dispensar LUIZ DOS SANTOS, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 6308793, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designado pela Portaria n.º 48.022 de 20/11/2012. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.522 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica** e;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000619/2013-58,

RESOLVE:

I - Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº. 311649, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.523 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000619/2013-58,

RESOLVE:

I - Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, **PATRICIA DOS SANTOS CLARO FULY**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1580932, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.524 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.000619/2013-58;

RESOLVE:

I – Dispensar DEISE FERREIRA DE SOUZA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 308555, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria n.º 48.023 de 20/11/2012. **FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.525 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração** e;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000619/2013-58,

RESOLVE:

I - Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, **DEISE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº. 308555, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.526 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000619/2013-58,

RESOLVE:

I - Designar, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº6307531, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.527 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000619/13-58,

RESOLVE:

I – Dispensar BARBARA POMPEU CHRISTOVAM, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1081203, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Enfermagem**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria nº 47.652, de 27/09/2012. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.528 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Enfermagem**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.000619/2013-58.

RESOLVE:

I – Designar CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.310557, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.529 de 25 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Enfermagem**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 000619/13-58,

RESOLVE:

I – Designar HELEN CAMPOS FERREIRA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 377741, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.539 de 28 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000490/13-88,

RESOLVE:

I – Dispensar PATRICIA ALMEIDA ASHLEY, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 1448857, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Ciência Ambiental**, do Instituto de Geociências, designada pela Portaria nº. 43.314, de 10/11/2010. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.540 de 28 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000490/2013-88,

RESOLVE:

I – Dispensar KENNY TANIZAKI FONSECA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1672248, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Ciência Ambiental**, do Instituto de Geociências, designado pela Portaria nº 43.314, de 10/11/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.541 de 28 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução n.º. 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciência Ambiental**, do Instituto de Geociências;

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo n.º. 23069.000490/2013-88.

RESOLVE:

I – Designar KENNY TANIZAKI FONSECA, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 1672248, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciência Ambiental**, do Instituto de Geociências.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 48.542 de 28 de janeiro de 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciência Ambiental**, do Instituto de Geociências; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 000490/13-88,

RESOLVE:

I– Designar CRISTIANE NUNES FRANCISCO, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPÉ nº. 1288489, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciência Ambiental**, do Instituto de Geociências.

Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

GAR, em 16 de janeiro de 2013.

De acordo com o art. 87 da Lei 8.112/1990, com a redação dada pela Lei 9.527/1997, e o art. 10 do Decreto 5.707/2006, e tendo em vista o pronunciamento do Coordenador de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 28/08/2003 a 27/08/2008, com vigência até 27/08/2013, a **ANTÔNIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO**, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda/EEIMVR, por 3 (três) meses, de 09 de março a 08 de junho de 2013.(Proc.23069.073069/2012-13).

Publique-se

MARINEUZA CORRÊA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 28 de janeiro de 2013.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ANA PAULA TODARO TAVEIRA, Professor Assistente, do Departamento de Psicologia de Volta Redonda, para realizar curso de Doutorado em Psicologia Social na Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, de 21 de março de 2013 a 20 de março de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.057207/2012-17).

ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR, Professor Adjunto, do Departamento de Análise Geoambiental, para realizar Pós-doutorado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), de 01 de abril de 2013 a 01 de abril de 2014, com ônus CNPq. (Proc. 23069.012773/2012-91).

AFASTAMENTO PARCIAL

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA, Professor Assistente do Departamento de Comunicação Social, para realizar Doutorado em Linguística na Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, de 01 de maio de 2013 a 20 de março de 2015, com ônus limitado. (Proc. 23069.021613/2012-33).

JOVÍRIA MÁRCIA FERREIRA DE OLIVEIRA PADILHA, Enfermeiro, do Hospital Universitário Antonio Pedro, para realizar Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial nesta Universidade, de 01 de outubro de 2012 a 31 de julho de 2014, com ônus limitado. (Proc. 23069.053827/2012-79).

Publique-se

VÂNIA VEIGA ROCHA
Assistente em Administração

#####

Parte 2:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 004 de 04 de janeiro de 2013.**

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.057032/2012-30,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LUCIANA SALES MARQUES**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, matrícula SIAPE nº 1601839, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Gabinete do Reitor para a Coordenação de Contabilidade, do Departamento de Contabilidade e Finanças, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 005 de 11 de janeiro de 2013.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia.

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.010775/2012-46

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA BORGES**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 0310484, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, da Divisão de Gestão de Lotação, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas para a Pró-Reitoria de Extensão .

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 006 de 11 de janeiro de 2013.

EMENTA: Remoção por indicação de chefia

A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.042885/2012-77,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **ALEXANDRE MARTINS DE CARVALHO**, Operador de Máquinas Agrícolas, nível de classificação C, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE nº 1080704, nos termos do item 4 , alínea “b” da Norma de Serviço nº. 532 de 03/04/2003, do Departamento de Geoquímica, vinculado ao Instituto de Química, para a Divisão de Transportes, vinculada à Pró-Reitoria de Administração.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCH, N.º 001 de 02 de janeiro de 2013.**

O **Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais**, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** membros do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Administração, composto dos seguintes membros titulares:

CECÍLIA TOLEDO HERNÁNDEZ
GUSTAVO DA SILVA MOTTA
JÚLIO CÉSAR ANDRADE DE ABREU
PAULI ADRIANO DE ALMADA GARCIA
UÁLISON RÉBULA DE OLIVEIRA
CRISTIANO FONSECA MONTEIRO
ILTON CURTY LEAL JUNIOR
MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA
VIRGÍLIO CÉSAR DA SILVA E OLIVEIRA

2 - Estas designações não correspondem à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO GONÇALVES DO AMARAL
Diretor do Instituto de Ciências Humanas e
Sociais de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH, N.º 001 de 21 de janeiro de 2013.

EMENTA: Remoção interna de lotação de servidor.

O **Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia** da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Remover** a servidora **STELA MARIA GUERREIRO DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE 0308194, lotada na Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (SA/EGH) para o Departamento de História.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

THÉO LOBARINHAS PIÑEIRO
Diretor do Instituto de Ciência
Humanas e Filosofia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCX, N.º 001 de 14 de janeiro de 2013.

EMENTA: Designação de membros do Colegiado do Instituto de Ciências Exatas.

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar**, com efeitos retroativos a 07 de janeiro de 2013, conforme indicação dos departamentos, os docentes **ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT, DENIS MOTA DE SOUSA, JULLIANE YONEDA HUGUENIN, LADÁRIO DA SILVA, LICÍNIO LIMA SILVA PORTUGAL, MARINA RIBEIRO BARROS DIAS, PATRÍCIA ALVES CARNEIRO, RENATA LUZ MARTINS, ROSEMARY MIGUEL PIRES, VERA LÚCIA PRUDÊNCIO DOS SANTOS CAMINHA** como membros titulares do Colegiado da Unidade e os professores **GILMAR GARBUGIO, GUSTAVO LUIZ FURTADO VICENTE e THIAGO SIMONATO MOZER** como membros suplentes do referido Colegiado.

2- Estas atividades não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor a partir desta data.

JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN

Diretor do Instituto de Ciências Exatas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º 01 de 22 de janeiro de 2013.

EMENTA: Retificação da Determinação de Serviço TCA N.º 013/2012 de 26 de novembro de 2012.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1 – **Retificar a DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA N.º 013/2012** de 26 de novembro de 2012, publicada no BS da UFF n.º 200 de 13/12/2012, para os seguintes termos:

2 – **Designar** os professores **JOSÉ SIMÕES DE BELMONT PESSOA**, mat. SIAPE n.º 7223108, **ANA CARMEN JARA CASCO**, mat. SIAPE n.º 0223141, e **ANDRÉA DA ROSA SAMPAIO**, mat. SIAPE n.º 1107565, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão visando o acompanhamento junto à SAEN da elaboração do projeto de restauração do Chalé da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA

Vice Diretora da Escola de Arquitetura e Urbanismo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 001 de 02 de janeiro de 2013.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** como Membros Efetivos da Comissão Avaliadora de progressão funcional da Professora **NÍVEA VALENÇA BARROS** – SIAPE: 0310756-5, de Adjunto IV para Associado I, os Professores **MÔNICA DE CASTRO M. SENNA** – SIAPE: 0988956-5, presidente da comissão, Professor **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO** – SIAPE: 0310616-0 e Professora **BEATRIZ PINTO** – SIAPE: 6310772-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SONIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA
Diretora Decana Pró-Tempore
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 001 de 07 de janeiro de 2013.

O **Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições, e;

Considerando a necessidade de acompanhamento e gerenciamento conjunto do planejamento das instalações do Instituto de Arte e Comunicação Social,

RESOLVE:

1- **Designar** Comissão de Apoio à Direção do Instituto de Arte e Comunicação Social para acompanhamento de projetos específicos, da instrução de processo licitatório e da execução das obras do IACS Gragoatá, a ser constituída pelos seguintes integrantes:

CARLOS HENRIQUE MARCONDES, siape 311543

ANA BAUMWORCEL, siape 03002905-0

ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR, siape 6305381

HÉLIO CARVALHO, siape 0302723

JOÃO LUIZ LEOCÁDIO DA NOVA, siape 0302934

JOÃO ANTONIO SALES FRANCO, siape 0306496

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 002 de 10 de janeiro de 2013.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como Membros Efetivos da Comissão de Levantamento e Avaliação da Infraestrutura Predial do Bloco E do Campus do Gragoatá as Professoras **DEISE GONÇALVES NUNES** – SIAPE: 0310468-0 e **TATIANA DAHMER PEREIRA** – SIAPE: 1168050 e os Servidores Técnico-administrativos **PATRÍCIA SANTIAGO DE MEDEIROS CORREA** – SIAPE: 194496-4 e **ANDERSON FRANCISCO DA SILVA SOUZA** – SIAPE: 1757218 e os Discentes **MARCUS VINICIUS ARAÚJO LIMA** - matrícula: 20706158 e **ISABELLE ARAÚJO CARDOSO** - matrícula: 12006061.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SONIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA
Diretora Decana Pró-Tempore
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESE, N.º 002 de 22 de janeiro de 2013.

EMENTA: Alteração de lotação de servidor.

O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação da servidora **VIVIANE DE SOUZA RODRIGUES**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE N° 1672123, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação (PPGE) para ESE- Faculdade de Educação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE NASSIM VIEIRA NAJJAR
Diretor da Faculdade de Educação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 02 de 18 de janeiro de 2013.

EMENTA: Designa docentes, Assistentes em administração e discentes para constituírem Comissão Eleitoral.

O Diretor do Instituto De Saúde da Comunidade, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores, **VERÔNICA SILVA FERNANDEZ, MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES**, o Técnico Administrativo **GUSTAVO MUNIZ SARDELLA**, e o Acadêmico em Medicina **LEANDRO NOGUEIRA**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Local (CEL) do Departamento de Planejamento em Saúde – MPS, parte integrante do Instituto de Saúde da Comunidade - CMS.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JR.
Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 02 de 08 de janeiro de 2013,

EMENTA: Alteração de lotação.

O Diretor do Instituto de Artes e Comunicação, no uso de suas atribuições e Considerando a necessidade de pessoal qualificado na secretária geral do IACS

RESOLVE:

I- **Alterar** a lotação da servidora **VERÔNICA DE SOUZA BONFIM PINHEIRO**, matrícula Siape 1630671 da Lotação de origem: Departamento de arte (GAT – 567) para o 565 EGA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL, N.º 02 de 25 de janeiro de 2013.

A **Diretora do Instituto de Letras** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes, os discentes e os técnico-administrativos abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local responsável pela consulta à Comunidade Universitária do Instituto de Letras que indicará os próximos Chefes e Subchefes dos três Departamentos de Ensino do Instituto de Letras para o biênio 2013-2015, a saber: Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC), do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e do Departamento de Ciências da Linguagem (GCL).

Titulares:

ARNALDO VIANNA NETO (Presidente), mat. SIAPE 1488737;
STEFANIA ROTA CHIARELLI mat. SIAPE 1669076;
THIAGO ARESTA (Secretário), mat. SIAPE 1581536;
SHERAZADE MADEIRA, mat. UFF 111.21.076.

Suplentes:

MARCELO GUERRA, mat. SIAPE 1082800;
CARMEN LÚCIA DE CARVALHO, mat. UFF 111.21.062.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JUSSARA ABRAÇADO DE ALMEIDA
Diretora do Instituto de Letras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 003, de 14 de janeiro de 2013.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como **Membros Efetivos da Comissão Avaliadora de progressão funcional** do **Professor SERAFIM FORTES PAES – SIAPE: 0310668-2**, de Associado I para Associado II, os **Professores DEISE NUNES GONÇALVES – SIAPE: 0310468-0**, presidente da comissão, **Professor ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO – SIAPE: 0310616-0** e **Professora LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO – SIAPE: 1109970-3**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SONIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA
Diretora Decana Pró-Tempore
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS, N.º 003, de 16 de janeiro de 2013.

A **Direção da Escola de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **Designar** como **Membros Efetivos** da **Comissão Avaliadora de progressão funcional** do **Professor SERAFIM FORTES PAES** – SIAPE: 0310668-2, de Associado I para Associado II, os **Professores DEISE NUNES GONÇALVES** – SIAPE: 0310468-0, presidente da comissão, **Professor ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO** – SIAPE: 0310616-0 e **Professora LENAURA DE VASCONCELOS COSTA LOBATO** – SIAPE: 1109970-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SONIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA
Diretora Decana Pró-Tempore
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 003 de 24 de janeiro de 2013.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação, no uso de suas atribuições e;

Considerando o término do mandato do Programa de Pós- Graduação em Comunicação

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão Eleitoral Local com a responsabilidade de conduzir a Consulta à comunidade para a escolha do Coordenador e Vice-Coordenador.

2- **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes titulares:

PROFESSOR **FÁBIAN NUNEZ** – Siape 2495399 – Presidente

PROFESSORA **MARIANA BALTAR FREIRE** – Siape 2652507

PROFESSORA **ÍNDIA MARA MARTINS** – Siape 1735261

Docentes suplentes:

PROFESSOR **BRUNO CAMPANELLA** – Siape 1845787

Representantes discentes:

MARIANA CAVALCANTI TEDESCO – Matrícula D026. 110.008

HADIJA CHALUPE DA SILVA– Matrícula D026. 110.003

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CARLOS HENRIQUE MARCONDES DE ALMEIDA
Diretora do Iacs em Exercício
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º 01 10 de janeiro de 2013.

EMENTA: Constituir Banca Examinadora de Proficiência em Cirurgia Geral.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I- **Constituir a Banca Examinadora de Proficiência em Cirurgia Geral** para atuar com fins de Antecipação de Colação de Grau.

II- **Designar** para integrar a referida Banca os docentes **ANDRÉ FIGUEIREDO ACCETTA**, matrícula SIAPE 4520286, cabendo-lhe a Presidência da Comissão; **MARCELO SÁ DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 3345949; **JOSÉ CARLOS TRUGILHO**, matrícula SIAPE 03037753.

III- Estas designações não consistem cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PGEB, N.º 01 de 21 de janeiro de 2013.

O **Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** comissão de seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o primeiro semestre de 2013, composta pelos professores:

A) **Comissão de Seleção e de Bolsas:** Prof. **BRUNO HENRIQUE DIAS** – SIAPE 1685535, Prof. **CARLOS RODRIGUES PEREIRA** – SIAPE 1341643 e Prof^ª **MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA** – SIAPE 1759629.

B) **Comissão Revisora:** Prof^ª **ANA PAULA MARTINAZZO** – SIAPE 1527944, Prof. **MÁRCIO CATALDI** – SIAPE 1714743 e Prof^ª **MÔNICA DE AQUINO GALEANO MASSERA DA HORA** – SIAPE 3540061.

2 - Esta Determinação de Serviço não implicará em gratificação;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMN, N.º 01 de 22 de janeiro de 2013.

A **Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1 – **Incorporar** ao rol de disciplinas optativas do Currículo (09.01.002) a disciplina abaixo:

MBO-03016 Microscopia de Alimentos

Esta Resolução vigora a partir do 1º semestre de 2012.

KÁTIA AYRES MONTEIRO
Vice-Coordenadora do curso de Nutrição
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD, N.º 001 de 15 de Janeiro de 2013.

O Coordenador do Curso de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, com base na decisão de colegiado e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

I- **Designar** o Professor **GUSTAVO DA SILVA MOTTA**, SIAPE n.º 1789109, como Coordenador de ECO – Estágio Curricular Obrigatório, no período letivo de 2013, do Curso de Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, do Pólo Universitário de Volta Redonda

II- Estas atividades não constituem funções gratificadas.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MARCIO MOUTINHO ABDALLA
Coordenador do Curso de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGD, N.º 002 de 15 de Janeiro de 2013.

O Coordenador do Curso de Administração da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, com base na decisão de colegiado e no uso de suas atribuições,

RESOLVE

I- **Designar** os professores abaixo discriminados, para comporem o o Núcleo Docente Estruturante. A designação não corresponde à função gratificada nem a cargo de direção:

- **GUSTAVO DA SILVA MOTTA** – mat. SIAPE n.º 1719109
- **LUIZ CARLOS RODRIGUES** – mat. SIAPE n.º 1767323
- **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA** – mat. SIAPE n.º 1324588
- **PAULI ADRIANO DE ALMADA Garcia** – mat. SIAPE n.º 3364489

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MARCIO MOUTINHO ABDALLA
Coordenador do Curso de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 02 10 de janeiro de 2013.

EMENTA: Constituir Banca Examinadora de Proficiência em Ortopedia.

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I- **Constituir a Banca Examinadora de Proficiência em Ortopedia** para atuar com fins de Antecipação de Colação de Grau.

II- **Designar** para integrar a referida Banca os docentes **VINÍCIUS SCHOTT GAMEIRO**, matrícula SIAPE 63122951, cabendo-lhe a Presidência da Comissão; **JOSÉ EDUARDO P. TEIXEIRA**, matrícula SIAPE n.º 6309033; **BERNARDO COUTO NETO**, matrícula SIAPE 1293810.

III- Estas designações não consistem cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, N.º. 03,15 de janeiro de 2013.

EMENTA: Constituir Banca Examinadora de Proficiência em Pediatria

O Coordenador do Curso de Graduação em Medicina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE

I- **Constituir a Banca Examinadora de Proficiência em Pediatria** para atuar com fins de Antecipação de Colação de Grau.

II- **Designar** para integrar a referida Banca os docentes **ELIZABETH COTTA MAIA**, matrícula SIAPE 3111497, cabendo-lhe a Presidência da Comissão; **ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA**, matrícula SIAPE n.º 0311516; **ISRAEL FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula SIAPE 6310706.

III- Estas designações não consistem cargo ou função remunerados.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ ANTONIO MONTEIRO
Coordenador do Curso de
Graduação em Medicina
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VAD, N.º 01 de 10 de Janeiro de 2013.

EMENTA: Altera a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade semi presencial.

O Chefe de Departamento de Administração e Administração Pública da Escola de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

A Composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração Pública, modalidade semipresencial, de acordo com a indicação dos seus membros efetivos, por seus respectivos departamentos, e obedecido o que é disposto na Resolução nº 152/2012 publicado no BS/UFF nº 081, ano XLII, seção II, página 45, de 16 de março de 2012, passa a ser a seguinte:

JULIO CESAR ANDRADE DE ABREU - matrícula SIAPE 1769566 (Titular);
FABIO HENRIQUE CAZEIRO DE MAYRINCK - matrícula SIAPE 1476011 (Suplente).

ANA PAULA POLL - matrícula SIAPE 1768250 (Titular);
LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA - matrícula SIAPE 1448843 (Suplente).

RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA - matrícula SIAPE 1768778 (Titular);
GIL BRACARENSE LEITE - matrícula SIAPE 2741298 (Suplente).

CARLOS FREDERICO BOM KRAEMER - matrícula SIAPE 1766040 (Titular);
MARIA ALICE CHAVES NUNES COSTA - matrícula SIAPE 1768244 (Suplente).

JULIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JUNIOR - matrícula SIAPE 1767733 (Titular);
ISABEL CABRAL - matrícula SIAPE 1768258 (Suplente).

MARCUS WAGNER DE SEIXAS - matrícula SIAPE 2624057 (Titular);
JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS - matrícula SIAPE 1818678 (Suplente);

ROBERTO DE OLIVERIA PREU - matrícula SIAPE 2575016 (Titular);
CLÁUDIA HENSCHER DE LIMA - matrícula SIAPE 1181588 (Suplente).

E discente designado pela representação estudantil.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, divulga-se e cumpra-se.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA
Chefe do Departamento de Administração
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, N.º 01 15 de janeiro de 2013.

O Chefe Do Departamento De Arte, No Uso De Suas Atribuições Legais

RESOLVE:

1 – **Designar** o professor **LUIZ SÉRGIO DE OLIVEIRA**, SIAPE 3065226 para substituir o prof. **LUCIANO VINHOSA SIMÃO** na Comissão do Departamento de Arte para **AVALIAÇÃO DE DOCENTES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO**.

ITALO BRUNO ALVES
Chefe do Departamento de Arte (GAT)
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 01 de 17 de janeiro DE 2013.

EMENTA: Designa docente, para constituírem Comissão.

O Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde – Mps, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, matrícula SIAPE 1082316, **MONICA TEREZA CHRISTA MACHADO**, matrícula SIAPE 3174970, **LÚCIA CARDOSO MOURÃO** matrícula SIAPE 0653719, e **LILIAN KOIFMAN** matricula SIAPE 1374801 como suplente, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Avaliação Funcional dos Docentes do referido Departamento, com mandato de um ano.

Esta DTS é retroativa à data 01/11/12.

CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO
Chefe do Departamento de Planejamento e Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º-001 de 23 de janeiro de 2013.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

R E S O L V E:

1- Designar os Professores: **ELIANE MARIA LOPES CARVALHO**, Matrª SIAPE n.º. 0311671-8, **LIDIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES SHEHATA**, Matrª SIAPE n.º. 0371083-1, e **ROBERTO POSSOLO JERMANN**, Matrª SIAPE n.º. 0306426-2, sob a Presidência do primeiro, para juntos promoverem a Avaliação do Estágio Probatório do Professor **ANDRÉ MAUES BRABO PEREIRA**, Matrª SIAPE n.º 1781484.

2- Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO GRECA PALHEIROS
Chefe do Departamento de Engenharia Civil
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º. 1/2013 de 16 de janeiro de 2013.

EMENTA: Trata da Designação de Professor do Departamento de Química Inorgânica para ser a Coordenadora dos Monitores do Departamento de Química Inorgânica.

O Chefe do Departamento de Química Inorgânica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Extinguir a DTS GQI N.º 10/2008 - GQI, de 10/08/2008.**

2. **Designar** o Professor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTEZ**, matrícula SIAPE n.º 211401-7, para ser o **COORDENADOR DOS MONITORES DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA.**

3. Esta função não corresponde à função gratificada (FG) ou cargo de direção (CD).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS BAUER BOECHAT
Chefe do Departamento de Química Inorgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP nº 003/12, de 10 de dezembro de 2012.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para fins de Progressão Funcional.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores **EVANDRO VIEIRA DE BARROS, ARTUR ALVES PESSOA e JOÃO CARLOS C. B. S. MELLO** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Avaliação para fins de Progressão Funcional dos professores do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2013

O Colegiado do Curso MBA em GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2013 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
60						
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo reconhecido pelo Mec	18/05/13	384 h	-----	17 Parcelas R\$450,00
55	5					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos pagantes.

2. Da Inscrição:

2.1. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo / UFF – Coordenação de Pós-Graduação em Turismo – PGTUR – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – sala 707, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP 24.020-005

2.2. Horário: das 09h às 16h

2.3. Período: 19/01/2013 a 20/04/2013

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Da Seleção

Instrumentos de Seleção

- 3.1.1. Análise curricular;
- 3.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;
- 3.1.3. Entrevista
- 3.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma**3.2.1. Inscrições**

- 3.2.1.1. Data: 19/01/2013 a 20/04/2013
- 3.2.1.2. Horário: das 09h às 16h
- 3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo / UFF – Coordenação de Pós-Graduação em Turismo – PGTUR – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – sala 707, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

- 3.2.2.1 Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

- 3.2.3.1. Data: 06/04/2013 a 11/05/2013

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

- 3.2.4.1. Data: 06/04/2013 a 11/05/2013
- 3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5. Entrevista

- 3.2.5.1 Data: 06/04/2013 a 11/05/2013
- 3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6. Divulgação do resultado

- 3.2.6.1 Data: 15/05/2013
- 3.2.6.2 Horário: 17h
- 3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo / UFF – Coordenação de Pós-Graduação em Turismo – PGTUR – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – sala 707, Campus do Valonguinho – Centro – RJ – CEP 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- 3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 09h às 16h.

4.5. A obtenção do Certificado de Especialização – MBA em Contabilidade e Auditoria está condicionada a:

4.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

4.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

4.5.3. Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

4.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

4.6.5 Ao final do curso caberá ao aluno conluente efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos/acadêmicos, vigente a época, para expedição do certificado de conclusão de curso.

Niterói, 06 de novembro de 2012.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Coordenador do Curso
#####

EDITAL**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EM SAÚDE DO INSTITUTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE.**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL – CEL designada pelo Diretor do Instituto de Saúde da Comunidade, através da DTS/CMS nº 01 de 24 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições RESOLVE expedir as seguintes normas complementares das eleições destinadas à Escolha de Chefe e Subchefe do Departamento: PLANEJAMENTO EM SAÚDE – MPS.

CAPÍTULO I**DO REGISTRO DAS CHAPAS**

Art. 1º – Só poderão concorrer à eleição a que se refere a presente norma, chapas completas cujos registros tenham sido deferidos pela Comissão Eleitoral Local – CEL.

Parágrafo único – Os candidatos deverão pertencer ao quadro permanente das carreiras do Magistério Superior e lotados nos seus respectivos departamentos, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a) afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) à disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) em estágio probatório definido no **Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;**
- d) em licença sem vencimentos.

Art. 2º – O requerimento de registro de chapa será assinado pelos integrantes da mesma.

Art. 3º – O requerimento de registro deverá ser entregue na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade, no período de 04/02/2013 a 05/02/2013, no horário de 09:00 às 17:00.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral Local

I – protocolará o requerimento, indicando o dia e a hora da entrada;

II – dará recibo aos requerentes;

Art. 5º – A Comissão Eleitoral Local, presentes todos os seus Membros, providenciará o registro das chapas que satisfizerem as condições estabelecidas na presente norma.

Parágrafo único – No caso em que haja no processo de registro qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, afim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 6º – A substituição de candidato, cujo registro tenha sido cancelado, deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data do cancelamento.

Art. 7º – As chapas registradas serão identificadas através de números, pela Comissão Eleitoral Local, seguindo a ordem de seu registro, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

CAPÍTULO II

DAS CÉDULAS OFICIAIS

Art. 8º – As cédulas oficiais serão duas, a saber:

- a) cédula para os seguimentos docente e técnico-administrativo;
- b) cédula para o seguimento discente.

Parágrafo único – As cédulas de que trata este artigo serão confeccionadas e distribuídas exclusivamente pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO III

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 9º – Haverá uma Mesa Receptora (MR) que deverá funcionar na Sala de Reuniões do Instituto de Saúde da Comunidade.

Art. 10º – A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Vice-Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Mesário.

§ 1º – Todos os integrantes da MR serão requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral Local.

§ 2º – A mesa Receptora poderá funcionar com 3 (três) de seus Membros.

§ 3º – A Mesa Receptora será constituída por professores, servidores técnico-administrativos e alunos que não sejam candidatos e seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem assim o cônjuge.

CAPÍTULO IV

DA VOTAÇÃO

Art. 11 – A votação processar-se-á das 09:00 às 17:00, nos dias 20/02/2013 e 21/02/2013.

Art. 12 – Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora auxiliado pelos demais Membros da Mesa, deverá:

I – verificar se está completo e em ordem o material necessário ao funcionamento da Seção, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;

II – verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;

III – verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;

IV – afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

Art. 13 – Às 09:00, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

Art. 14 – São eleitores:

- a) o professor pertencente ao quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento;
- b) o servidor técnico-administrativo do quadro permanente da UFF e lotado no seu respectivo Departamento.
- c) o aluno votará para os Departamentos vinculados à Unidade Universitária de seu curso de origem, desde que esteja inscrito em disciplinas oferecidas por eles, no semestre letivo em que se realizar a consulta;
- d) no caso de Departamentos que oferecem disciplinas em Cursos de Pós-Graduação, os alunos destes cursos que estejam inscritos em disciplinas por eles oferecidas, terão direito a participar da consulta;
- e) os discentes médicos-residentes, e os alunos internos do HUAP, votarão para Chefes e Subchefes de Departamentos da Faculdade de Medicina relativos a suas futuras especialidades;

Art. 15 – Observar-se-á na votação o seguinte:

I – as cédulas para votação serão rubricadas pelo Presidente à medida e no momento em que forem sendo entregues aos eleitores;

II – na cabine indevassável ou em local isolado que a substituta, o eleitor assinalará na cédula a chapa de sua escolha.

III – assinalado o voto, o eleitor depositará a cédula dobrada na urna.

Art. 16 – Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, não sendo aceito o crachá (Art. 44 alínea d – RGCE/Resolução 104/97 – CUV/UFF) e ter seu nome constando na listagem do seguimento ao qual pertence.

§ 1º – Votarão em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida pelo NPD.

§ 2º – O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º – Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

Art. 17 – No dia **20/02/2013, às 17:00**, o Presidente encerrará o primeiro dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da Ata do Dia, pelo Secretário e assinada por todos os Membros da Mesa.

Art. 18 – Antes do início dos trabalhos de votação do dia 21/02/2013, o Presidente verificará, diante dos presentes, se há indícios de violação da urna e se a documentação da Seção está em perfeita ordem.

Art. 19 – No dia **21/02/2013, às 17:00**, o Presidente encerrará o segundo dia de votação, o que deverá ser dito em voz alta, seguido da lavratura da ata do dia pelo Secretário, assinada por todos os membros da mesa e inutilização nas listas de todos os espaços não preenchidos pelos participantes, nos dois dias de eleição.

Parágrafo único – Da Ata deverão constar:

I – o nome de cada Membro da mesa Receptora e respectivo cargo;

II – o nome de cada fiscal que tenha atuado no local;

III – breve Histórico contendo:

- a) número de participantes nas listas;
- b) número de votantes de cada segmento;
- c) número de ausentes;
- d) número de votantes em separado, especificando o motivo;
- e) anotação das impugnações e demais ocorrências.

CAPÍTULO V

DA APURAÇÃO

Art. 20 – A apuração, a cargo da Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada na Sala de Reuniões do Instituto de Saúde da Comunidade.

Art. 21 – Antes de abrir a urna, o Presidente verificará se há indícios de violação e se a documentação está em ordem.

Art. 22 – Aberta a urna, o Presidente verificará se o número de cédulas corresponde ao número de votantes.

Parágrafo único – A não coincidência entre o número de votantes e o de cédulas não constituirá nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

Art. 23 – Após a conferência a Comissão Eleitoral Local:

I – examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo-se os eleitores podiam ou não votar;

II – misturará com as cédulas da urna as cédulas do voto em separado que podem ser apurados e anulará os demais.

Art. 24 – À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único – Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, após a apuração.

Art. 25 – Resolvidas às impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

Art. 26 – São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

Art. 27 – Qualquer impugnação relativa às cédulas só poderá ser apresentada nesta oportunidade, procedendo-se na conformidade do Art. 26 e seu parágrafo único.

Art. 28 – Concluída apuração, a Comissão Eleitoral Local elaborará Ata da Eleição, com o preenchimento do Mapa Local de Apuração, entregando os resultados e todo o material referente à eleição na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade.

Art. 29 – Da decisão da Comissão Eleitoral Local caberá recurso para o Colegiado de Unidade, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 – É permitida ampla fiscalização. Para isso, as chapas registradas poderão credenciar, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, 2 (dois) fiscais, funcionando um de cada vez.

Art. 31 – As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados no quadro de Avisos do Instituto de Saúde da Comunidade.

Art. 32 – Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Niterói, 24 de janeiro de 2013.

VERÔNICA S. FERNANDEZ

#####